



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

N.º 191/ 2024/ CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificado o Sr. António Ângelo Caeiro Paula Santos e Troianave, L.da, proprietário do terreno, sito na Estrada de Palmela, União de Freguesias de Setúbal, no âmbito do processo com o NIPG 22972/24, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos: -----

--- Fica V. Ex.ª notificada da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- Na qualidade de proprietário do terreno, sito na morada supramencionada, este apresenta vegetação excessiva a necessitar de corte e limpeza, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 63.º n.º 11, alínea d), do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal-

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder ao corte da vegetação e limpeza do lote, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto nos regulamentos supramencionados. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Seção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, em Setúbal, por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt – telefone: 265 247 823-----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro, retificado pelo Despacho n.º181/2023/Gap, de 07 de julho)

ANA RITA DA COSTA
PINHEIRO DE CARVALHO

Assinado de forma digital por ANA
RITA DA COSTA PINHEIRO DE
CARVALHO
Dados: 2024.07.02 17:59:35 +01'00'

Ana Rita Carvalho

/EM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

RAQUEL PALMEIRO RODRIGUES MATOS, na qualidade de Assistente Operacional da Secção de Serviços Auxiliares, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 191/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 10 de julho de 2024.

A Assistente Operacional

RAQUEL MATOS

Raquel Palmeiro Rodrigues Matos